



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 044/2011 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1662/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO.

Função Comissionada	Titular	Substitutos
FC-3 – Assistente III da SAE/CSG/SAO	Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes	1º: José Gomes da Silva Júnior 2º: Tânia Adilza de Andrade Lima 3º: Surama Pereira Marinho
FC-1 – Assistente I da SAE/CSG/SAO	Laércio Delfino da Silva	1º: Tânia Adilza de Andrade Lima 2º: Surama Pereira Marinho 3º: José Gomes da Silva Júnior
FC-1 – Assistente I da SAE/CSG/SAO	Adriana Yara Barreto de Araújo	1º: Surama Pereira Marinho 2º: Tânia Adilza de Andrade Lima 3º: José Gomes da Silva Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 023/2011-DG, de 20/01/2011 (DJE:26/01/2011).

Natal, 14 de fevereiro de 2011.

  
 Carlos Eduardo Ribeiro Bastos  
 Diretor-Geral em substituição